



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 964

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 29/10/2018

PRESIDENTE

Considerando que a Câmara Municipal concede anualmente no mês de novembro o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos doadores de sangue e de órgãos", instituído pela Resolução nº 329/2004;

Considerando que o referido Diploma é outorgado a integrantes das seguintes categorias: Doador de Sangue, Doador de plaquetas, Doador de órgãos, Receptor de órgãos; Doador Especial (portador de deficiência) e Instituição parceira;

Considerando que fomos informados de que no cadastro de doadores do Hospital das Clínicas não há registro a respeito da condição do doador, ou seja, se é pessoa com deficiência, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Diretor do Departamento de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), **DR. THIAGO EUGÊNIO GOUVEIA HERBST**, solicitando que envide esforços no sentido de proceder o registro do doador portador de deficiência a fim de que estes possam ser reconhecidos e homenageados pela Câmara com o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos doadores de sangue e de órgãos",

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 29 de outubro de 2018.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/aco